O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000310-65.2012.5.03.0005 em 23/09/2022 16:24:28 - 699026d e assinado eletronicamente por:

- ANGELA SARAIVA PORTES SOUZA

Consulte este documento em:
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código **22092316241831200000156266811**

Documento assinado pelo Shodo

EDITAL DE LEILÃO. JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT-3 – **5ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE/MG. NÚMERO DO PROCESSO CNJ:** 0000310-65.2012.5.03.0005. **EXEQUENTE:** EDILENE APARECIDA DIAS DE SOUZA MEDEIROS. **EXECUTADO:** CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PALMARES LTDA - ME e outros. **O leilão ocorrerá na modalidade exclusivamente eletrônica**, e realizado nos sites dos leiloeiros: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br , onde foi publicado o presente edital (art.887, §2º, CPC).

INFORMAÇÕES: Sites dos leiloeiros ou pelos telefones (31) 3207-3900 / 3024-4451.

DATA DO LEILÃO: 23/11/2022 a partir das 9:00 h.

LANCE MÍNIMO: A arrematação far-se-á pela melhor oferta nos termos do art. 888 § 1º da CLT, não inferior a 30% do valor da avaliação.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 Impressora, laser, marca DCP 16/17 NW – Brother, seminova, avaliada em R$ 1.000,00; 01 Monitor Led – FLATON, modelo E 1941SX, marca LG, seminovo, avaliado em R$ 300,00 e 01 Teclado positivo avaliado em R$ 30,00, totalizando 330,00; 03 Cadeiras de escritório, cor preta, com detalhes em tela, pés cromados, avaliada em R$ 250,00 cada, totalizando R$ 750,00 e cadeira com encosto revestidos em couro Pu, com detalhes em tela, com regulagem de altura, braços de apoio fixos, acabamento cromado e rodas giratórias, avaliada em R$ 400,00; 02 Mesas em madeira com vidro, uma medindo 2 m, avaliada em R$ 900,00 e a outra medindo 1,5 m, avaliada em R$ 700,00, totalizando R$ 1.600,00; 01 Computador SONY VAIO, Led 15", Desktop GNQC 2KG, processador Intel core i3 – 3110M, CPU 2.40 Ghz, RAM 4.00 GB, sistema operacional 64 bits, processador baseado em x64, avaliado em R$ 2.000,00; Sofás de 2 e 3 lugares, cor marrom, almofada do assento/encosto fixa, material dos pés PVC, seminovos, avaliados em R$ 600,00; 01 Conjunto de mesa, tampo de vidro com 4 cadeiras, acabamento das cadeiras branco cromado e acabamento da mesa cromado, avaliada em R$ 400,00; 01 Micro-ondas ELETROLUX CERTO, 31 L, avaliado em R$ 150,00; 01 Armário Balcão fruteira suporte micro-ondas branco, material MDF, avaliado em R$ 90,00; 01 Refrigerador marca CONSUL Branco, 334, avaliado em R$ 500,00; 01 Fritadeira Elétrica sem óleo, marca MONDIAL, 3 L, avaliada em R$ 100,00; 04 Poltronas na cor preta, material corino, braços alumínio, avaliadas em R$ 200,00 cada, totalizando R$ 800,00; 01 Fogão ATLAS MÔNACO, 5 bocas, inox, avaliado em R$ 580,00; 01 Guarda Roupas 02 portas de correr, 06 gavetas, MDF, avaliado em R$ 650,00; 01 Painel para TV, MDF, avaliado em R$ 150,00; 01 Cômoda, cor preta, 05 gavetas, 01 porta, avaliada em R$ 100,00; 01 Máq. de lavar, 13 kg, ELECTROLUX, avaliada em R$ 800,00; 03 Jogos de cadeiras e mesas de plástico, Itaipava, avaliação total R$ 540,00; 01 Cama box casal e cabeceira de MDF, avaliada em R$ 500,00; 01 Armário de cozinha Itatiaia, cor branco, aço, 06 portas e 03 gavetas, avaliado em R$ 550,00.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Guaranis, 556, Nossa Senhora de Fátima, Taiobeiras/MG.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será somente à vista.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: Por ordem do M.M juízo, o presente leilão será regido pelo Decreto Lei 21.981/32; Código Penal; CLT, CPC e CTN, nas seguintes condições:

1º) O leilão será realizado pelos Leiloeiros Ângela Saraiva Portes Souza e Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, na data e horário acima, podendo ser prorrogado por 30 min. Os leiloeiros ficam autorizados a alternar a sequência de lotes caso julguem necessário.

2º) O valor da arrematação deverá ser integralmente pago **impreterivelmente nas 24 (vinte e quatro) horas úteis subsequente ao leilão**, conforme art. 888, §4º da CLT, e o comprovante deverá ser enviado aos Leiloeiros no e-mail financeiroleilao.trt3@gmail.com, na mesma data, até às 16h00min.

3º) O arrematante pagará aos leiloeiros, à vista, 10% (dez) de comissão no ato da arrematação, que será depositada na integralidade, na data do leilão ou no dia subsequente, em conta dos leiloeiros que será informada na confirmação da arrematação, e o comprovante deverá ser enviado via e-mail até às 16:00 horas da mesma data.

4º) O pagamento da arrematação será feito através de guia judicial que será encaminhada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro.

5º) Na hipótese de inadimplemento da arrematação os Leiloeiros ficam autorizados a aproveitar o lance subsequente do licitante que mantiver a proposta.

6º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação, por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros. Na hipótese de não pagamento da comissão, mesmo que aproveitado o lance subsequente, os Leiloeiros poderão promover a execução do valor devido nos próprios autos ou, ainda, levar o título (Auto de Arrematação) a protesto perante o Cartório competente, nos termos do art. 245 §4º do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

7º) Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens.

8º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e habilitar nos sites dos leiloeiros www.saraivaleiloes.com.br ou www.marcoantonioleiloeiro.com.br, e somente após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar os lances.

9º) Se tratando de leilão realizado simultaneamente nas plataformas www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.saraivaleiloes.com.br, o lance ofertado em um dos sites, será replicado no outro, sob o codinome "lancador"

10º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

11º) Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré agendado, mediante pedido do interessado nos autos.

12º) Nos termos do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, TÍTULO XV, Art. 245, § 3° e §5º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remição) se requeridos após o leilão, os leiloeiros serão remunerados com o correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remição, e no caso de Adjudicação, a remuneração dos leiloeiros será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

13º) O Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

14º) Os bens que não receberem ofertas, ficarão disponíveis para repasse e recebimento de lances.

15º) Nos termos do CPC/15, Art. 887 § 2o, o presente edital será publicado no site: www.saraivaleiloes.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br.

16º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

17º) A Nota de Arrematação será expedida pelos leiloeiros após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

18º) Por ordem do juízo e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 12º.

19º) Nos termos do Art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital em 23/09/2022.